



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

25/07/24

CM

SECRETÁRIO

RECEBIDO

Rafael Belesoulam Ferreira
Diretor

PROJETO DE LEI Nº 35/2024.

CONCEDE AO SR. VANDO DE JESUS PINHEIRO FARIAS O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **VANDO DE JESUS PINHEIRO FARIAS** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

**MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto

MAN
**MANOEL RODRIGUES
VEREADOR DO PDT**

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

01/08/24

[Signature]
PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA VANDO

A concessão desse título deve-se ao fato da importância deste excelente profissional no que diz respeito a sua profissão e como cidadão em nosso município.

Vando de Jesus Pinheiro Farias, nascido em 21/03/1980, natural de Piratini, é filho de Aldrovano Farias e Benigna Pinheiro Farias. É esposo da Sra. Lucimar de Oliveira e Pai de Sharon Peres Farias e Eduarda Peres Sodré.

Vando além de ser funcionário do Supermercado Weege há 16 anos, também trabalhou no antigo Supermercado Rosa, durante 12 anos, assim sendo, 28 anos no total, de trabalho com o público. O mesmo se destaca pela excelência na educação e no atendimento. Quem frequenta o açougue do Supermercado sempre vê Vando com um sorriso largo no rosto e com um atendimento amigo e acolhedor, que encanta a todos.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que concedi ao Sr. Vando de Jesus Pinheiro Farias esta singela homenagem.

Sala das Sessões,
Piratini, 17 de julho de 2024.

M 111

MANOEL RODRIGUES
VEREADOR DO PDT





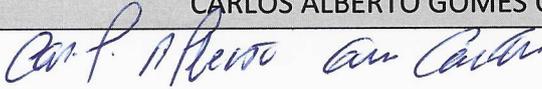
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 35/2024**, de autoria do vereador Manoel Rodrigues, que:

CONCEDE AO SR. VANDO DE JESUS PINHEIRO FARIAS O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
 MIII	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 01 / 08 / 2024.

